

matrícula

11.505

ficha

01

Guarujá, 14 de junho

de 19 78

Imóvel:- O lote de terreno sob nº 01 da quadra 15, do Loteamento Jardim TRES MARIAS em continuação do quinhão 2- Serra, neste município, distrito e comarca de Guarujá medindo 19,00 metros de frente para a rua XX, por 30,00 metros da frente aos fundos do lado direito onde acompanha o alinhamento da rua XII; do outro lado mede -/ 25,00 metros onde confronta, com o lote 02, tendo nos fundos 3,00 metros, confrontando com o lote 10, encerrando a área de 275,50 m2.,


Proprietários:- WALTER FERREIRA TORRE, corretor, portador da CIRC do Ministério da Guerra, 170.060 e do CPF/MF sob nº 612.812.988-91 e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, YOLANDA MESACAPA TORRE, portadora da CIRC 2.322.098, do lar, residentes e domiciliados à rua Ibiapinopolis 167 em São Paulo, Capital, ambos brasileiros, e ANNA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, R.G. 349.630 e do CPF/M 067.268.288-53, residente e domiciliada em São Paulo, à rua Mario Ferraz 153, aptº 61.-

Registro anterior:- Transcrição 16.797 desta circunscrição.-

O Oficial

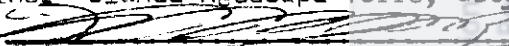
R.1/ 11.505

14 de junho de 1978

Por escritura de 19 de julho de 1977, do 4º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1401, fls 254, os proprietários acima qualificados, hipotecaram 50% do imóvel acima descrito à ANNA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, acima qualificada, para a garantia da dívida de Cr\$450.000,00, a ser pago no prazo de 3 meses, por meio de três prestações, dos seguintes valores e vencimentos: a) Cr\$100.000,00 em 31 de agosto de 1977; b) Cr\$50.000,00 em 30 de outubro de 1977 e Cr\$300.000,00 em 31 de dezembro de 1977, todas sem juros e demais condições do título, incluído nesse valor, outros imóveis de outras matrículas. Registrado por  escrevente autorizado.-

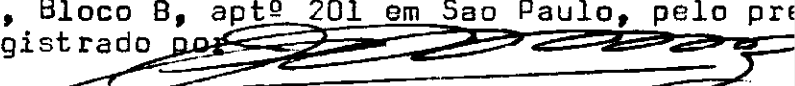
Av.2/11.505

09 de Junho de 1980

Por instrumento particular de 25 de abril de 1980, ANNA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, acima qualificada, tendo recebido a totalidade de seu crédito no valor de Cr\$ Cr\$450.000,00, de Walter Ferreira Torre e sua mulher Yolanda Mesacapa Torre, autorizou o cancelamento do R. 1 acima. Averbado por  escrevente autorizado.-

R.3/11.505

25 de Setembro de 1.980

Por escritura de 31 de julho de 1980 do 4º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1559, fls 201, os proprietários WALTER FERREIRA TORRE sua mulher YOLANDA MESACAPA TORRE e ANNA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito à EIDER - SALGADO DA SILVEIRA, brasileiro, despachante aduaneiro, portador da CIRC 2.158.054-SP e do CPF/MF sob nº 021.845.758-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Neyde Castilho Salgado da Silveira, residente e domiciliado a rua Padre Pereira de Andrade 545, Bloco B, aptº 201 em São Paulo, pelo preço de Cr\$100.000,00. Registrado por  Oficial Maior (SCG).-

(continua no verso)

AV.4. Protocolo nº 448.922 de 07 de julho de 2022. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, em 06/07/2022, nos autos de processo nº 00109929020178260562 da ação Execução Civil, que BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, promove contra EIDER SALGADO DA SILVEIRA, CPF/MF nº 021.845.758-87 e NEYDE CASTILHO SALGADO DA SILVEIRA, CPF/MF nº 157.190.748-30, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$694.950,56 (incluído 3 imóveis). Depositário: Eider Salgado da Silveira. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$522,34. Guarujá, 26 de julho de 2022. Selo digital nº 120469321KK000324666CO222.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR